

EDITAL Nº 03/2022 ó PPGE/CCHLA/UFRN

ELEIÇÃO PARA VICE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA DA UFRN

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA Nº 155 / 2022 - ADM/CCHLA, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o que determina o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, que estabelecem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições objetivando o preenchimento do cargo de Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes. O mandato do(a) Vice-Coordenador(a) será até junho de 2023.

CAPÍTULO I - Do Processo Eleitoral

De acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e pelos estudantes regularmente matriculados no Programa.

CAPÍTULO II - Do Calendário Eleitoral

- I. período de inscrição das chapas: 20 a 22 de setembro de 2022**
- II. homologação das candidaturas: 23 de setembro de 2022**
- III. período de campanha: 26 a 28 de setembro de 2022**
- IV. realização da votação através do endereço eletrônico: 29 de setembro de 2022**
- V. apuração dos votos e publicação do resultado: 30 de setembro de 2022**

CAPÍTULO III -

Exigências para a inscrição dos candidatos a Vice-Coordenador(a)

I. De acordo com o Artigo 64, Parágrafo 4º, do Regimento Geral da UFRN e Artigo 15 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE, podem se candidatar às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva e pertençam ao quadro de docentes permanentes do programa;

II. As inscrições estarão abertas das 9h do dia 20 de setembro de 2022 até às 17h30min do dia 22 de setembro de 2022 por meio de requerimento específico (Anexo I) submetido ao e-mail da secretaria do PPGe <ppge.ufrn@gmail.com>

§ 1º O número da candidatura obedecerá à ordem de registro.

CAPÍTULO III - Processo de Votação

- VI. De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 29 de setembro de 2022, tendo início às 08h00 e término às 21h00 através do site www.sigeleicao.ufrn.br
- VII. Para votar, acessar a eleição com nome: Eleição para Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN;

§ 1º Cada eleitor só poderá votar uma única vez;

§ 2º Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC;

CAPITULO IV - Apuração

- I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 30 de setembro de 2022, sendo considerado o peso de 70% para os votos do corpo docente e 30% para os votos do corpo discente.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 30 de setembro de 2022, através do Site do Programa (www.cchla.ufrn.br/ppge)

CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se as normas vigentes da UFRN.

Natal, 19 de setembro de 2022.

Francisco Fransualdo de Azevedo

Matrícula nº 2346233

Presidente da Comissão Eleitoral

Thiago Pereira de Paiva Silva

Matrícula nº 3209240

Membro da Comissão Eleitoral

Nadeline Hevelyn de Lima Araújo

Matrícula nº 20221005801

Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA

À COMISSÃO ELEITORAL:

Eu, _____, CPF nº _____, matrícula nº _____ professor pertencente à carreira do magistério superior da UFRN, estou, através do presente documento, requerendo à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de minha candidatura à Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGE/UFRN), para o mandato até o mês de junho de 2023, de acordo com as exigências do Edital da Eleição. E por estar informado(a) e ciente de todas as normas e da legislação em vigor relativas à esta eleição, firmo e assino o presente requerimento.

Natal/RN, ____ de _____ de _____

Candidato(a) a Vice-Coordenador do PPGe/UFRN



Emitido em 19/09/2022

EDITAL Nº 1163/2022 - PPGE/CCHLA (13.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 07:23)

FRANCISCO FRANSUALDO DE AZEVEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

GEO/CCHLA (13.17)

Matrícula: ###462#3

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 08:27)

THIAGO PEREIRA DE PAIVA SILVA

SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR

PPGE/CCHLA (13.21)

Matrícula: ###092#0

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 09:02)

NADELINE HEVELYN DE LIMA ARAÚJO

DISCENTE

Matrícula: 2022#####1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1163**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/09/2022** e o código de verificação: **228946f6ce**